



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024 – PMP

REF.:

Processo Licitatório nº. 032/2023.

Tomada de Preços nº. 013/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024 – PMP, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, COMPREENDENDO, PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO DE DIVERSAS RUAS DA ESTRADA NO ENGENHO PIRANGÍ, NO MUNICÍPIO DE PALMARES-PE. COM RECURSOS DO PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, E OPERACIONALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE CARUARU/PE (CONVENIO SIAFI 43501/2023 - CONTRATO DE REPASSE 1.087.438-83), QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES, E A EMPRESA ALEXSANDRO D DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS – ME.

o Município dos Palmares, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES, com sede na Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.212.447/0001-88, representado neste ato pelo Prefeito, o Sr. José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior, brasileiro, residente e domiciliado à residente e domiciliado no Engenho Bom Destino, 528 – FT, Zona Rural, nesta cidade, portador da cédula de identidade (RG) nº. 4657236 SSP/PE e CPF nº. 019.028.854-06. e de outro lado, a



**PREFEITURA DOS
PALMARES**
A ESPERANÇA SE RENOVA

DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: ALEXSANDRO D DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS – ME
INSCRIÇÃO NO CNPJ : 40.008.676/0001-46
ENDEREÇO COMPLETO: rua 13 de maio, 31, Cohab 1/ São José – CEP 55.540-000 / Palmares - PE
e-mail: magempreendimentos@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: ALEXSANDRO DIONÍSIO DOS SANTOS
CARGO QUE OCUPA: **SOCIO** NACIONALIDADE: **Brasileira**
ESTADO CIVIL: **Casado** PROFISSÃO: **Empresario**
CNH Nº: **03904894530 – Detran/PE** CPF Nº: **008.114.504-73**
ENDEREÇO: rua 13 de maio, 31, Cohab 1/ São José – CEP 55.540-000 / Palmares - PE

Resolvem, com fundamento no inciso I, alínea a) do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA Acréscimo de 24,52% (Vinte e Quatro virgula cinquenta e dois por cento) acrescido corresponde ao montante de R\$ 241.534,66 (Duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos) conforme planilhas em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global original do **CONTRATO Nº 015/2024 – PMP** fica alterado para R\$1.226.684,72 (Um milhão duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com as deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Palmares - PE, 02 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DOS
PALMARES
CNPJ/MF sob o nº. 10.212.447/0001-88
José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior
CPF no. 019.028.854-06
Contratante


ALEXSANDRO D. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS - ME

(MAG Empreendimentos)

CNPJ: 40.008.676/0001-46

40.008.676/0001-46
Alexandro D dos Santos Empreendimentos
Rua 13 de Maio, 31, Cohab 1/ São José
CEP: 55.540-000 / Palmares - PE

Alexandro Dionísio dos Santos

Sócio-gerente

CONTRATADA



**PREFEITURA DOS
PALMARES**
A ESPERANÇA SE RENOVA

TESTEMUNHAS:

FLÁVIO MANDEL DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
GP 013/2021


Ricardo Dionizio Lins
Engenheiro Civil
CREA - PE 0218741880
RICARDO DIONIZIO LINS
Engenheiro Civil
CREA - PE 0218741880